



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Controladoria-Geral do Município

PARECER CONTROLE INTERNO
REGULARIDADE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Procedência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Contrato nº: Nº **005/2024/PMX – LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA**

Nº Processo Administrativo: **060/2023/PMX**

Interessada: **CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.**

I – RELATÓRIO

Tratam os autos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2024/PMX**, referente ao **Processo Administrativo nº 060/2023/PMX**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTOS DE PNEUS**, a fim de atender as demandas da Administração, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município de Xinguara – Pará.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Pregão eletrônico SRP nº **030/2023/PMX**

Contrato nº **005/2024/PMX**

III – ANÁLISE

Em conclusão ao encaminhamento do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 005/2024/PMX para análise, inicialmente, há de se ressaltar que o presente está em conformidade com a minuta contratual.

Do ponto de vista jurídico-processual, observa-se que todo o trâmite procedimental estabelecido, está em conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei nº 4.320/64, Lei nº 10.520/2002 e demais legislação correlata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Controladoria-Geral do Município

Observa-se que este contrato administrativo prevê, necessariamente, todas as cláusulas elencadas no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, como descrição do objeto, o preço e as condições de pagamento, dentre outros.

IV – PARECER

Por tanto, esta Controladoria declara que este instrumento está revestido de todas as formalidades legais, estando de acordo com os documentos publicados anteriormente no processo.

Ante o exposto, deverá o referido contrato ser encaminhado para o empenho e execução.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente contrato.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Xinguara - PA, 31 de janeiro de 2024.

Wennis dos Santos Solano
Controlador-Geral do Município
Decreto nº 012/2021